



SENADO FEDERAL

PARECER N° 1099, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2015, do Senador Paulo Bauer, que *dispõe sobre a denominação do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.*

Relator: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 353, de 2015, de autoria do Senador Paulo Bauer.

Em seu art. 1º, a referida proposição estabelece que o Campus da Universidade Federal de Santa Catarina situado no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, passa a denominar-se Campus Universitário Governador Luiz Henrique.

No art. 2º, consta a cláusula de vigência, a qual sugere que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor da matéria argumenta que a iniciativa tem o propósito de prestar justa homenagem póstuma ao professor, advogado e ilustre homem público catarinense.

A matéria foi distribuída para a apreciação exclusiva e terminativa da CE.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CE apreciar matérias que versem sobre homenagens cívicas, caso do projeto de lei em análise.

O professor, advogado e ilustre homem público, Luiz Henrique da Silveira, teve uma vida exemplar. Possuidor de vasta cultura, grande conhecedor da história do País e do seu Estado, amante e estimulador das artes nos mais variados sentidos, hábil e competente administrador público, ele deixou sua marca em todas as áreas em que atuou.

Poucos políticos deixaram uma marca tão profunda na história do nosso país, em todos os cargos que exerceu. Sua reforma administrativa no estado de Santa Catarina é um exemplo; sua competência para articulação unida a sua vontade priorizando a cultura, permitiu a criação da magnifica experiência do Ballet Bolshoi no Brasil; desde sua passagem pelo Ministério da Ciência e Tecnologia se transformou em um dos políticos mais identificados com a necessidade de desenvolvimento científico e tecnológico como base para o desenvolvimento social e econômico do Brasil.

Por sua vida e suas ações, o nome do brasileiro Luiz Henrique fará com que os alunos do campus da Universidade Federal de Santa Catarina em Joinville lembrem para sempre, a vida e a ação de um grande brasileiro, um ser humano especial. Com isso, o nome do campus será em si parte do processo de formação dos alunos.

Como bem lembra o autor da matéria, foi Luiz Henrique, enquanto Governador do Estado de Santa Catarina, que repassou ao governo municipal de Joinville os recursos necessários para a aquisição do terreno de 1,2 milhão de metros quadrados, onde, posteriormente, foi construído o campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina.

Sendo assim, é sem dúvida justa e meritória a iniciativa de denominar Luiz Henrique da Silveira o campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina. Tal proposição, além de reconhecer a atuação destacada de um filho de Joinville, presta homenagem ao bacharel em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, que se tornou uma das figuras públicas mais respeitadas do País.

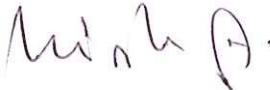
Tendo em vista o caráter exclusivo da distribuição à CE, cabe igualmente a esta Comissão apreciar a constitucionalidade e a juridicidade da proposição. No que tange a esses aspectos, o PLS nº 353, de 2015, está de acordo com os preceitos constitucionais e também não fere as exigências estabelecidas pela Lei nº 6.454, de 24 de outubro de 1977, que dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2015.

Sala da Comissão, 24/11/2015

 L-H.F., Presidente

 M.H.A., Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 353/2015.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FÁTIMA BEZERRA (PT)				1. VAGO			
ANGELA PORTELA (PT)				2. REGINA SOUSA (PT)	X		
DONIZETI NOGUEIRA (PT)	X			3. ZEZE PERRELLA (PDT)			
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)(RELATOR)	X			4. WALTER PINHEIRO (PT)			
LASIER MARTINS (PDT)				5. TELMÁRIO MOTA (PDT)			
PAULO PAIM (PT)	X			6. LINDBERGH FARIAS (PT)	X		
WILDER MORAIS (PP)				7. CIRO NOGUEIRA (PP)			
GLADSON CAMELI (PP)				8. ANA AMÉLIA (PP)	X		
TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SIMONE TEBET (PMDB)	X			1. RAIMUNDO LIRA (PMDB)			
SANDRA BRAGA (PMDB)				2. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)				3. RICARDO FERRAÇO (PMDB)			
ROSE DE FREITAS (PMDB)				4. HÉLIO JOSÉ (PSD)	X		
OTTO ALENCAR (PSD)				5. MARTA SUPILY (PMDB)			
DÁRIO BERGER (PMDB)				6. VAGO			
JADER BARBALHO (PMDB)				7. VAGO			
VAGO				8. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
RICARDO FRANCO (DEM)	X			1. VAGO			
JOSÉ AGRIPIÑO (DEM)				2. RONALDO CAIADO (DEM)			
ALVARO DIAS (PSDB)				3. ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)				4. ATAÍDES OLIVEIRA (PSDB)			
DALIRIO BEBER (PSDB)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA (PSB)	X			1. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X		
ROMÁRIO (PSB)				2. RANDOLFE RODRIGUES (REDE)			
ROBERTO ROCHA (PSB)				3. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BLAIRO MAGGI (PR)				1. VAGO			
EDUARDO AMORIM (PSC)				2. VAGO			
DOUGLAS CINTRA (PTB)	X			3. VAGO			

Quórum: 14

Votação: TOTAL 13 SIM 13 NÃO 0 ABS 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 15, EM 24/11/2015

Senador ROMÁRIO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 68ª Reunião, Extraordinária, da CE

Data: 24 de novembro de 2015 (terça-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)	
Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO
Angela Portela (PT)	2. Regina Sousa (PT) <i>Meloy</i>
Donizeti Nogueira (PT) <i>Brilhante</i>	3. Zeze Perrella (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <i>Chinelo</i>	4. Walter Pinheiro (PT) <i>Walter</i>
Lasier Martins (PDT) <i>Lasier</i>	5. Telmário Mota (PDT) <i>Telmário</i>
Paulo Paim (PT) <i>Paim</i>	6. Lindbergh Farias (PT) <i>Lindbergh</i>
Wilder Morais (PP)	7. Ciro Nogueira (PP) <i>Ciro</i>
Gladson Cameli (PP)	8. Ana Amélia (PP) <i>Sá</i>
 Maioria (PMDB)	
Simone Tebet (PMDB) <i>Simone</i>	1. Raimundo Lira (PMDB) <i>Raimundo</i>
Sandra Braga (PMDB) <i>Sandra Braga</i>	2. Roberto Requião (PMDB) <i>Roberto</i>
João Alberto Souza (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) <i>Ricardo</i>
Rose de Freitas (PMDB)	4. Hélio José (PSD) <i>Hélio</i>
Otto Alencar (PSD)	5. Marta Suplicy (PMDB) <i>Marta</i>
Dário Berger (PMDB) <i>Dário</i>	6. VAGO
Jader Barbalho (PMDB)	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ricardo Franco (DEM) <i>Ricardo</i>	1. VAGO
José Agripino (DEM) <i>José</i>	2. Ronaldo Caiado (DEM) <i>Ronaldo</i>
Alvaro Dias (PSDB) <i>Alvaro</i>	3. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <i>Aloysio</i>
Antonio Anastasia (PSDB) <i>Antônio</i>	4. Ataídes Oliveira (PSDB) <i>Ataídes</i>
Dalirio Beber (PSDB) <i>Dalirio</i>	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
Lídice da Mata (PSB) <i>Lídice</i>	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) <i>Antônio</i>
Romário (PSB) <i>Romário</i>	2. Randolfe Rodrigues (REDE) <i>Randolfe</i>
Roberto Rocha (PSB) <i>Roberto</i>	3. Fernando Bezerra Coelho (PSB) <i>Fernando</i>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR) <i>Blairo</i>	1. VAGO
Eduardo Amorim (PSC) <i>Eduardo</i>	2. VAGO
Douglas Cintra (PTB) <i>Douglas</i>	3. VAGO



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
SECRETARIA DA COMISSÃO
ANEXO 2, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, SALA 17/A
70165-900 — BRASÍLIA-DF
Fone: 3303-3498/2006 — e-mail: scomce@senado.gov.br

Of. nº 135/2015/CE

Brasília, 25 de novembro de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
NESTA

Assunto: **Aprovação de Matéria**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 353, de 2015, de autoria do Senador Paulo Bauer, que “Dispõe sobre a denominação do Campus Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte